

Lei nº 2.296
De 13 de agosto de 1999.

Denomina de "DOMINGAS QUEVEDO DE ÁVILA" a Travessa C, localizada no Bairro Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Santo Ângelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Domingas Quevedo de Ávila" a Travessa C, localizada no Bairro Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Santo Ângelo, travessa esta que inicia na Rua Peru, no sentido Oeste-Leste, entre as quadras 25 e 26, numa extensão de 95,00 metros por 16,00 metros de largura.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de agosto de 1999.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal